



COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº20/2025

AUTORIA – MOISÉS TAVARES DOMINGOS

ASSUNTO – Prioriza a aquisição de café torrado em grão e café torrado moído, pela Câmara Municipal, que sejam provenientes da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de produtores rurais do Município de Apucarana.

Em análise, desta Comissão de AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o Projeto de Resolução nº20/2025 de autoria do Vereador Moisés Tavares Domingos.

Passamos a exarar o seguinte Parecer:

TEOR DO PARECER:

O presente Projeto de Resolução estabelece a prioridade na aquisição de café torrado (em grão ou moído) proveniente da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de produtores rurais e afins do Município de Apucarana, quando houver demanda por esse produto na Câmara Municipal de Apucarana.

O Projeto visa fortalecer a nossa economia e valorizar o trabalho dos nossos agricultores, em especial, o pequeno produtor. Esta proposta promove o nosso café e impulsiona o desenvolvimento sustentável e a valorização dos pequenos produtores rurais.

Foi apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação proposta de EMENDA MODIFICATIVA, a fim de sanar a imperfeição de redação no parágrafo único do artigo 1º, conforme correção sugerida.

Após análise, acompanhamos o Parecer da referida Comissão.

Opinamos pela livre tramitação do projeto com as devidas correções, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de abril de 2025.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Adan Lenharo
SECRETÁRIO

Guilherme Livoti
RELATOR

